



EDITAL N° 063/2019

GIRUÁ(RS), 12 DE MARÇO DE 2019.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CONTRATO FIRMADO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA/ESCOLA – CIEE EDITAL N° 038/2019.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 10.917/2019, tendo em vista a autorização legislativa conforme Lei Municipal nº 3952/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4745/2012, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Resultado Final**, da seleção pública, através do Contrato firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, destinado a formação de cadastro de reserva, para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, junto aos setores da Prefeitura Municipal, de acordo com o Edital nº038/2019.

**PEDAGOGIA**

Nº INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	6	1º
05	5	2º
09	*Desclassificado	*Desclassificado
13	*Desclassificado	*Desclassificado

\*Desclassificado: de acordo com o Item 4, letra “a”.

**ENFERMAGEM**

Nº INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
02	5	1º
06	*Desclassificado	*Desclassificado

\*Desclassificado: de acordo com o Item 4, letra “a”.

**DIREITO**

Nº INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
08	5	1º
03	*Desclassificado	*Desclassificado
07	*Desclassificado	*Desclassificado

\*Desclassificado: de acordo com o Item 4, letra “a”.



**AGRONOMIA**

Nº INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10	5	1º
04	5	2º

\*Empate: de acordo com o Item 4, letra “b”.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Nº INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
11	5	1º
12	*Desclassificado	*Desclassificado

\*Desclassificado: de acordo com o Item 4, letra “a”.

**THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**

**DIANA KUHN FRUHAUF**

**SAVENI PAZINI**

Comissão Portaria nº 10.917/2019

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 12 DE MARÇO DE 2019, 64º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Saveni Pazini**

Secretaria Municipal de Administração

**Portaria 10.472/2019**

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 12 de março de 2019.